TIAGO MACEDO BEZERRA MAIA

Diana Araujo Pereira

16 de Julho de 2021

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 10/2021/ILATIT

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria n° 49/2019/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019; a Portaria nº 76/2010 -CAPES, que dispõe sobre o Regulamento do Programa Demanda Social; a Resolução nº 11/2019/CONSUN, que trata dos colegiados de cursos e de programas; o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil; a ata da REUNIÃO ORDINÁRIA N.º3/2021 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil; e o que consta no processo nº 23422.010932/2021-37, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPGECI).

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:
I - Samuel Fernando Adami, Siape nº 1926055, presidente;
II - Edna Possan, Siape nº 1747524, membro titular, representante da coordenação;
III - Helenice Maria Sacht, Siape nº 2090374, membro titular;
IV - Ricardo Oliveira de Souza, Siape nº 1549168, membro titular;
V - Egon Vettorazzi, Siape nº 1084069, membro titular;
VI - André Jacomel Torii, Siape nº 2802994, membro suplente;
VII - Cesar Winter de Mello, Siape nº 2089329, membro suplente;
VIII - Robson Biela, representante discente, Matrícula nº 2021101000000029, membro titular.

Parágrafo único: o membro discente, no exercício de sua função, não poderá usufruir do benefício de bolsas, do Programa Demanda Social.

Art. 3º A comissão terá por atribuição a da distribuição das bolsas destinadas ao PPGECI.

Art. 4º Fica vedada a criação de subcolegiados por ato da comissão.

Art. 5º O quórum das reuniões se dará com metade mais um do número de membros titulares, em primeira chamada e, em segunda chamada, a ocorrer decorridos trinta minutos do horário inicial do encontro, com o número de presentes.

Art. 6º O quórum de votação será estipulado com o mínimo de metade dos membros titulares designados.

Parágrafo único. As aprovações podem ser requisitadas por correio eletrônico, mantendo-se, para validação, o quórum de votação supramencionado.

Art. 7º A participação na comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 8º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1(um) ano, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

JIAM PIRES FRIGO
14 de julho de 2021

EDITAL PPGE 05/2021

O coordenador do Mestrado em Economia da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 160/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 13 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado em Economia.

1. DO CRONOGRAMA[1]

Período de Inscrições, via SIGAA	15 de julho a 30 de agosto de 2021
Homologação das Inscrições	1 de setembro de 2021
Interposição de Recurso via e-mail em formulário próprio	Até 03 de setembro de 2021
Disponibilização do tema e referências bibliográficas da prova	10 de setembro de 2021
Resultado da avaliação de recursos	Até dia 13 de setembro de 2021
Divulgação do resultado da análise do pré-projeto	30 de setembro de 2021
Interposição de Recurso via e-mail em formulário próprio	Até 04 de outubro 2021
Resultado da avaliação de recursos	Até 11 de outubro de 2021
Prova escrita	23 de outubro de 2021
Divulgação do Resultado da Prova escrita	15 de novembro de 2021
Interposição de Recurso via e-mail em formulário próprio	Até 17 de novembro de 2021
Resultado da avaliação de recursos	19 de novembro de 2021
Publicação dos horários das entrevistas	23 de novembro de 2021
Realização das Entrevistas	30 de novembro de 2021
Divulgação do resultado final	Até 10 de dezembro de 2021

[1] O prazo final de cada data do cronograma é sempre às 23:59 horário de Brasília

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas gratuitamente até 06 vagas para início das atividades em fevereiro de 2022, distribuídas entre duas linhas de pesquisa.